



Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 128, Maio de 2018

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Presidente

Antonio Oliveira Santos

Chefe do Gabinete da Presidência

Lenoura Schmidt

Chefe da Assessoria de Gestão das Representações

Wany Liete Pasquarelli

Equipe

Bruna Soares

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Vitor Afonso

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

Design gráfico

Assessoria de Comunicação

Revisão

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

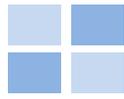
CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



Veja nesta edição

Empresas dos setores do Comércio detêm os maiores índices de contratação de aprendizes.

Página 6

As limitações da Funarte foram apontadas como responsáveis pela redução de projetos que se beneficiariam com a Lei Rouanet.

Página 8

Comissão discute aplicação da NR-35 (Trabalho em Altura) nas embarcações durante visita técnica ao Porto de Vila do Conde, no Pará.

Página 10

Conselho Nacional de Imigração apresentou minuta de decreto que dispõe sobre a sua organização e seu funcionamento, que segue em discussão no grupo de trabalho.

Página 15

Discussão da proposta de regulamentação do art. 122 da Lei Brasileira de Inclusão, que versa sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

Página 18

Sem consenso sobre as atividades existentes na limpeza urbana, Grupo de Trabalho Tripartite adia para a próxima reunião as discussões relativas à elaboração do texto da Norma.

Página 21

Comissão realiza revisão do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos.

Página 25

É lançado o novo Plano Nacional de Turismo 2018-2022, que prevê ampliar, até 2022, para 9 milhões o número de empregos gerados pelo setor.

Página 34

■ EDUCAÇÃO/CULTURA

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP)

Representante



Titular

Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro

Advogada

Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2018

1ª Reunião da Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP), realizada no dia 15 de março de 2018.

Participaram da reunião representantes do Ministério do Trabalho (MTb), do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), do Conselho de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem (Ceti), do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), da Fundação Roberto Marinho (FRM), da Rede Cidadã, do Ensino Social Profissionalizante (Espro), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), do Senac, da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Senai.

Higino Brito Vieira, secretário executivo do FNAP e diretor do Departamento de Políticas de Empregabilidade do MTb, após dar as boas-vindas aos presentes, iniciou a reunião sugerindo que a Coordenação Colegiada do FNAP se reúna a cada três meses para dar andamento às ações do Plano Nacional de Aprendizagem (PNAP). Todos concordaram com a sugestão.

Não houve consenso no item da pauta sobre a apresentação do PNAP na 1ª Reunião Ordinária do FNAP, marcada para o dia 16/03/2018.

Os representantes dos empregadores questionaram o entendimento de alguns membros da Colegiada que defendiam a votação do PNAP e não só a apresentação deste, como constava na pauta encaminhada.

Em razão do impasse, restou acordado que no dia da 1ª Reunião Ordinária do FNAP haveria apenas a apresentação do PNAP e a votação ocorreria em até 10 dias, por meio eletrônico.

Na sequência, José Maia, auditor fiscal do Trabalho, apresentou o eSocial como uma nova forma de registro de eventos trabalhistas, que visa à padronização da forma de envio, à eliminação de redundância, à tempestividade e à qualificação da informação.

Concluiu sua apresentação observando que os resultados esperados com a implantação do eSocial são processos simplificados, informações consistentes e direitos garantidos.

Quanto aos encaminhamentos da meta 7.1.6 do PNAP: Estímulo à fiscalização eletrônica, a bancada dos empregadores questionou se essa fiscalização ocorreria por meio do eSocial ou não. A representante da Coordenação Geral de Aprendizagem e Estágio (CGAE), Kamila Bezerra, esclareceu que essa fiscalização eletrônica é realizada atualmente por meio dos sistemas internos da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

Distribuíram o Boletim da Aprendizagem Profissional – informativo elaborado pelo MTb contendo dados da PNAP nos meses de janeiro a dezembro de 2017.

Os dados apresentados no informativo demonstram que em 2017 foram admitidos 386.791 aprendizes em todo o Brasil. Os maiores índices de contratação ocorreram em empresas dos setores do Comércio, com 97.721 aprendizes contratados; e Indústria de Transformação, com 94.648 aprendizes contratados. As duas atividades econômicas correspondem, juntas, a 49,73% da contratação nacional.

Após a leitura e um breve debate sobre a minuta do projeto de lei que regulamenta a aprendizagem na administração pública direta, autárquica e fundacional, os membros da Colegiada acordaram em excluir os artigos que alteravam outras legislações.

A próxima reunião da Coordenação Colegiada foi marcada para o dia 20/06/2018.

Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

Representação

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

Representante



2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

Assessor Técnico em Música

Sesc-DN

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no período de 3 a 5 de abril de 2018

A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades e pela bancada do empresariado que analisa projetos de Artes Integradas e planos anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular, e 1º e 2º suplentes. Também integram a CNIC as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Nesta reunião, observamos que houve queda no número de projetos que chegaram para análise, o que foi atribuído ao fato da Funarte, entidade vinculada responsável pela análise de projetos das áreas das Artes Cênicas, Música e Artes Visuais, estar com o banco de pareceristas reduzido. Como todos os projetos que chegam à CNIC relacionados a essas áreas passam necessariamente pela análise da Funarte, ocorreu uma redução significativa.

Como previsto no cronograma, foi realizada pelo setor de Tecnologia do MinC uma apresentação que tratou das atualizações no Sistema Salic, ambiente em que ocorre toda a tramitação dos projetos, desde sua apresentação pelo proponente. Essas atualizações representam melhorias no sistema que facilitam o trabalho dos

proponentes e o entendimento dos pareceristas, e contribuem para que um número maior de pessoas tenha condição de usá-la de forma adequada.

O secretário José Paulo Martins apresentou à Comissão informações a respeito da primeira viagem do Ministério pelo circuito #culturagerafuturo, realizado em Macapá, estado do Amapá, segundo ele, alcançando grande sucesso de público participante e cumprindo o objetivo de informar aos agentes culturais sobre os programas do Ministério. O circuito seguirá por todos os estados do Brasil, passando um dia em cada capital, realizando palestras conduzidas pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic).

Durante a Plenária Final, foi proposta uma moção de preocupação quanto à decisão de venda de uma obra de Jackson Pollock pelo Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM), com o objetivo de saudar dívidas da instituição. Tal medida fere os princípios éticos dos museus, que só preveem essa operação quando se tem o objetivo de aperfeiçoamento do acervo. A questão foi discutida pela Comissão que, em votação, decidiu por não aprovar uma moção, mas sim por subscrever a nota publicada anteriormente pelo Ibram, que já questionava a decisão e recomendava ao MAM a revisão de sua decisão.

Análises:

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, na Instrução Normativa 5/2017, do MinC, e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística – Artes Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação, foram analisados 7 projetos de um total de 83. Deste total, 81 receberam aprovação e dois foram indeferidos. Nenhum projeto foi encaminhado à Plenária Final.

■ INFRAESTRUTURA

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Comissão Permanente Nacional Portuária (CPNP)

Representante



Titular

Luis Sérgio Soares Mamari

Assessor Executivo

Divisão de Saúde da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2018

1 - Abertura

Foi efetuada a apresentação dos participantes e verificada a questão do quórum para a realização da reunião. Foi decidido que a reunião seria realizada sem, entretanto, ser deliberado nenhum assunto. Com relação às faltas, o coordenador Claudio Tarifa ficou de verificar posteriormente se algum membro deixou de prestar justificativa em observação ao Regimento Interno.

A seguir, Claudio Tarifa fez comentários sobre a visita realizada no Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena, sendo observada, com a concordância de todos, a melhoria nas condições de trabalho nas atividades do porto: utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e locais de aguardo. Integração maior entre as partes: operadores, sindicatos, Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo) e Companhia Docas.

Foi destacada a visita feita ao navio graneleiro *Ultra Bellami*, de bandeira filipina, que descarregava carvão.

Como curiosidade, foi nesse porto que em 2016 ocorreu um acidente com um navio de transporte de carga viva, que afundou quando estava ancorado no porto, e por conta desse acidente morreram cinco mil cabeças de gado. Semanalmente, são embarcados dois navios com cinco mil cabeças de gado cada para países do Oriente Médio.

Na parte da tarde, após a visita ao porto, foi realizada a reunião da Comissão com a comunidade portuária – trabalhadores e setor empresarial. Na oportunidade,

foram apresentadas as necessidades e citadas as providências para a solução dos problemas citados.

2 - Leitura e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Nacional Portuária (CPNP)

Foi efetuada a leitura da Ata da 37ª Reunião Ordinária da CPNP e, depois de alguns ajustes do texto, a mesma foi aprovada pelas bancadas, ficando a assinatura para a próxima reunião.

3 - Pautas e propostas

Pauta 1: Declaração de mercadorias perigosas – Item 29.6.3.1.1 e anexo VII da Norma Regulamentadora 29 (NR-29) em versão bilíngue: português/inglês

Na reunião anterior, ficou definido que a Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) reenviaria a proposta de forma mais detalhada para discussão na presente reunião. A ausência do representante da Abiquim e o não envio do detalhamento da proposta prejudicaram toda e qualquer análise. Assim, ficou acertado que o tema será novamente inserido na pauta da próxima reunião. O coordenador Cláudio Tarifa ficou de enviar um ofício à Abiquim reforçando o convite e a importância do tema.

Pauta 2: Pontos de ancoragem nos navios – Trabalho em altura

Na reunião passada, foi lida a proposta apresentada pelo Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário do Espírito Santo (SESSTP-ES) em parceria com o OGMO-ES expondo em síntese que:

- a) os navios não são providos de dispositivos de prevenção contra a queda;
- b) não há local adequado para fixação dos pontos de ancoragem;
- c) há corrosão nas estruturas;
- d) há limitação de movimento no porão;
- e) existe a necessidade de adaptação dos equipamentos existentes em razão da configuração do navio; os navios precisam possuir dispositivos de proteção contra queda nas escadas verticais (linha de vida com trava-quedas), acesso às tampas dos porões (guarda-corpo fixo ou móvel) e certificação dos respectivos pontos de ancoragem através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Sergio Aquino, da Federação Nacional dos Operadores Portuários (Fenop), membro do Comitê Técnico Permanente de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente da Fenop, informou que foi nomeado um técnico de segurança que deverá participar, a partir da próxima reunião da CPNP, representando a Fenop. Em sua fala, questionou a aplicação da NR-35 – Trabalho em Altura nas embarcações. Considera inadequada essa aplicação. Entende ser necessária uma

reanálise do assunto para ser tratada no âmbito da NR-29. Completou sua fala dizendo que toda e qualquer ocorrência no interior do navio é de responsabilidade do comandante do mesmo. Assim, a seu ver, bastaria ser consignado que a responsabilidade da instalação de pontos de ancoragem é do comandante do navio.

Mauro, da Marinha do Brasil, afirmou que, embora não concorde com todos os pontos defendidos na reunião passada por Mario Bastos, do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma), não existe definição de ponto de ancoragem na terminologia marítima. Lembrou as diversas regulamentações que um navio estrangeiro deve obedecer visando à segurança das operações a bordo.

Mamari, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), comentou que de fato a NR-35 não foi pensada e elaborada para o trabalho portuário. Entende que a partir de uma discussão pela CPNP seja elaborado um anexo específico sobre trabalho em altura na atividade portuária.

Adilson, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos (Conttmaf), defende que deve se ter um olhar específico no ambiente em que vai ser realizado o trabalho. Existem dificuldades diferentes em função da carga apresentada por ocasião da operação.

Robson, da Federação Nacional dos Estivadores, afirmou que a NR-35 não se adapta ao ambiente portuário. E que a alteração de plano de carga é de competência e responsabilidade do comandante do navio.

George, de Porto de Itaqui (MA), comentou que já existe dentro da NR-29, item 29.3.4, alguns pontos referentes ao trabalho em altura e sistema de proteção contra queda de altura.

Após as diversas falas, o assunto voltará à pauta na próxima reunião.

Pauta 3: Peação de carga em caminhões

Sergio Aquino, da Fenop, informou que a Fenop trará na próxima reunião uma proposta que será apresentada pelo novo representante na CPNP. Na última reunião, a Fenop trouxe a proposta de revisão do item 29.3.9.3 sem apresentar texto objetivo. O que será feito na próxima reunião.

Pauta 4: Espaço confinado em navios

Foi lembrada, pelo coordenador da bancada de governo, a opinião de Antônio Carlos Garcia Júnior, técnico da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho do Espírito Santo (Fundacentro-ES), que, após muitas

consultas sobre o enquadramento de um porão de carga de navio ser ou não ser um espaço confinado conforme definição da NR-33, apresentou entendimento que não se enquadra após várias avaliações ambientais realizadas em muitos navios e até mesmo naqueles que operam com empilhadeiras de grande porte, pois eles não apresentaram deficiência de oxigênio ou concentrações elevadas de monóxido de carbono (CO) ou outro gás. Da mesma forma, os porões de carga têm acesso projetado para pessoas.

Em sua fala, George propôs a elaboração de uma nota técnica: O porão do navio somente será considerado espaço confinado se a carga oferecer condições que caracterizem contaminantes acima dos limites de tolerância.

4 - Planejamento 2018

Foram definidas as Reuniões Ordinárias para o calendário 2018:

- DATA: 22 (quarta) e 23(quinta) de agosto de 2018, Porto do Rio de Janeiro (RJ).

Duas possibilidades:

- 1) Itaguaí (deslocamento);
- 2) Porto do Rio (terminal Libra ou Mute).

Colocada em discussão, ficou definido o Porto de Itaguaí (RJ). O coordenador ficou de articular com as bancadas a forma de deslocamento e o local da reunião.

- DATA: 28 (quarta) e 29 (quinta) de novembro de 2018: O local será definido na reunião de agosto. Foram dadas duas opções:

- 1) Porto de Salvador – Aratu;
- 2) Porto de Paranaguá.

5 - Informes e outros assuntos

Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário: Será realizado em 2019, na cidade de Recife (PE). A Fenop, através do Sindicato dos Operadores Portuários de Pernambuco, buscará apoio para a implementação do evento e manterá contato com os responsáveis da Fundacentro local.

Mauro, da Syndarma, colocou a importância de serem efetuadas visitas técnicas nos portos e contato com a comunidade portuária local.

George, de Porto de Itaqui (MA), com relação aos acidentes envolvendo guindastes a bordo, sugeriu a criação de uma pauta sobre o tema "Guindastes a bordo", sendo corroborada por todas as bancadas participantes. O representante da Fenop acrescentou: Condições das embarcações – providências para melhorar; sistema de controle e liberação da embarcação no País.

Fenop: avançar a forma da visita técnica, se possível que o coordenador faça previamente um levantamento do tipo de operação de cada porto, para focar nos temas e assuntos.

Fenop: Fórum Permanente de Qualificação do Trabalho Portuário – implantação do Sistema S do trabalho portuário – proposta de alteração de lei (projeto) agradecer o apoio do seguimento laboral.

Encerramento: O coordenador da CPNP, Cláudio Tarifa, agradeceu à Casa do Operador Portuário, em Belém (PA), representada pelo anfitrião Alexandre Carvalho, presidente do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Pará (Sindopar), pelo grande apoio prestado para a realização da reunião, bem como a presença dos participantes, enfatizando também o apoio dado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Pará (SRTE-PA) - CORIPTA na pessoa do coordenador Auditor Fiscal do Trabalho (AFT) Antônio Farias, e dando por encerrado os trabalhos.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

Representantes



Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto
Chefe da Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC

(Compareceu)



Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira
Advogado da Divisão Sindical da CNC

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018

A III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) de 2018 foi presidida pelo presidente do CNIg, Hugo Gallo, que deu início à reunião fazendo um apelo aos conselheiros para que comparecessem às reuniões dos Grupos de Trabalho (GTs).

Logo após a abertura, o presidente do CNIg procedeu com as aprovações da agenda provisória, da ata da Reunião Extraordinária do CNIg de 2017 e da I Reunião Ordinária do CNIg de 2018, devidamente deliberadas pelos conselheiros.

Em seguida, passou-se aos relatos dos GTs.

O GT que trata da "Regulamentação da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017", e tem por objetivo a adequação das resoluções normativas do CNIg, aprovou duas novas resoluções normativas:

Resolução Normativa CNIg nº 27/2018, que "Dá nova redação à Resolução Normativa nº 20, de 12 de dezembro de 2017", publicada no *Diário Oficial da União* em 18/04/2018.

Resolução Normativa CNIg nº 28/2018, que "Altera dispositivos das Resoluções Normativas nº 14, de 12 de dezembro de 2017, e nº 15, de 12 de dezembro de 2017", aguardando publicação.

Dando continuidade, o presidente apresentou a minuta de decreto que "dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências", ainda em discussão pelo GT. A representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) solicitou a inclusão do Ministério do Turismo (MTur) como membro do CNIg, junto com as representações governamentais, e também sugeriu que no inciso V do § 1º do art. 3º, no qual citam as representações patronais, o nome da CNC, e demais representações patronais, constasse por extenso.

Outro ponto abordado, que abriu uma discussão extensa, no tocante à organização e ao funcionamento do CNIg, foi devido ao interesse manifestado pelo Ministério Público (MP) e pela Procuradoria da República (PR) em possuírem representação efetiva como membros do CNIg.

Ante o exposto, os conselheiros, em sua maioria, entenderam que essa composição sugerida no decreto é a ideal, as entidades integrantes da administração pública poderão solicitar participação nas reuniões do CNIg para tratar de assuntos de especial interesse, porém, sem direito a assento e voto.

A minuta de decreto retornará ao GT, devendo ser submetida à aprovação dos conselheiros nas próximas reuniões ordinárias do CNIg.

Em seguida, no GT "Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País", coordenado por Edna de Sousa Cesetti, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), expôs-se a importância de se implementar, como um ponto fundamental a ser pensado nessa resolução normativa que será criada, um ambiente que expresse conforto ao investidor, lidando com as estratégias do dia a dia do seu investimento.

Para tanto, devemos:

- 1) Buscar o conceito de "investimento", que na visão das representantes da CNC e da Confederação Nacional da Indústria (CNI) o entendimento ficou em aberto, tanto na Lei nº 13.445/2017 como no CNIg, portanto pode-se trabalhar abundantemente o conceito neste momento.
- 2) Diagnosticar os atores que, com suas experiências internacionais, vão fazer parte integrante do GT.
- 3) Buscar material na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e também experiências da União Europeia, que abordem a estratégia do desenvolvimento por meio de mão de obra estrangeira especializada na construção civil e do investimento

estrangeiro, submetendo-se a um diagnóstico em observância ao regramento jurídico.

Ainda nas discussões, sugeriu-se também a participação do Ministério da Fazenda (MF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Por fim, em assuntos diversos, foi levantada a questão de um número elevado de empregados domésticos que entraram no País com o visto de visita, e agora estão solicitando o visto de residência. Diante disso, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) manifestou-se informando que fará uma averiguação junto aos consulados.

■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

Órgão

Ministério dos Direitos Humanos (MDH)

Representação

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

Representantes



Titular

Alexandre Sampaio de Abreu

Diretor da CNC



Suplente

Fernando Cesar Thiago de Mello

Advogado

Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada entre os dias 16 e 18 de abril de 2018

A 115ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) foi realizada em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 16 e 18 de abril deste ano.

O primeiro dia, como usualmente é feito, foi destinado à reunião da presidência ampliada do Conade e das comissões permanentes.

No segundo dia, logo no início das atividades da parte da manhã, o Conade recebeu a visita do secretário executivo do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Engels Muniz, que manifestou seu entendimento sobre a importância do Conade, afirmando pretender estabelecer um contato mais próximo entre ele (Conade) e o MDH. Fez questão de citar, como resultado da atuação do Ministério, a edição do Decreto nº 9.345, de 16 de abril deste ano, que altera o regulamento do FGTS para dispor sobre as normas de movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de órtese e prótese pelo trabalhador com deficiência.

Aproveitando a presença do secretário executivo, o conselheiro Marcos Castilho, representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi), solicitou a palavra e manifestou ao secretário questões que

entende como relevantes para o Conade, tais como: a) a criação de um fundo voltado para as pessoas com deficiência; e b) a aprovação de uma lei específica que disponha a respeito do Conade.

Ainda na parte da manhã, durante os debates entre os conselheiros, voltou-se a afirmar a importância da existência de uma assessoria legislativa para acompanhamento das proposições no Congresso que sejam de interesse das pessoas com deficiência.

Na parte da tarde, foi discutida a apresentação da proposta de novo regimento do Conade, texto esse que foi elaborado pela conselheira Magda Fernandes, representante do Ministério da Justiça.

Após os debates que se seguiram sobre a questão, foi deliberado pelo Plenário que a matéria deverá ser objeto de discussão em reunião extraordinária, considerando sua importância e a extensão de seu texto, contendo sessenta artigos. Apoiamos o adiamento da discussão sobre o texto proposto por entender que há correções no texto que se fazem necessárias.

Após essa decisão dos conselheiros, a Comissão de Assuntos Normativos (CAN) passou a apresentar seus relatórios, sendo que foi proposta ao Plenário a moção de repúdio ao ministro do STF Gilmar Mendes por alegadas declarações injuriosas às pessoas com deficiência. Foi solicitado, quando da votação, que constasse que a CNC se abstinha, justificando com o fato de que desconhecia o teor da declaração e o contexto no qual houve a suposta fala do ministro.

A CAN também propôs, com a aprovação do Plenário, que o Conade envie ofício à Procuradoria-Geral da República requerendo a análise e eventuais providências com relação ao Decreto nº 9.296, de 1º de março de 2018, que regulamentou o art. 45 da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que cuida da acessibilidade para pessoas com deficiência em hotéis, pousadas e similares.

No terceiro e último dia da reunião, o tema mais relevante foi a continuidade da análise e sugestões de alteração ao texto proposto para a edição de decreto que visa regulamentar o art. 122 da já mencionada Lei Brasileira de Inclusão (o art. 122 cuida do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte).

Conforme análise elaborada pela CAN, o texto proposto, e já debatido em audiência pública, promove uma supressão de direitos, com nítida exorbitância do poder meramente regulamentador que deve nortear o conteúdo de um decreto. Ainda segundo o relatório da CAN, elaborado pelo conselheiro Hugo Neto, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid), os prazos estabelecidos na Lei Brasileira de Inclusão não podem ser alterados por um decreto, sendo que, de acordo com a CAN, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte diz respeito unicamente a prazos mais amplos para a adoção das regras estabelecidas na Lei Brasileira de Inclusão.

Além de ter sugerido alterações ao texto proposto pela CAN, fizemos questão de manifestar que a CNC se abstinha de votar, por entender que o texto proposto pela CAN envolve não só os direitos das pessoas com deficiência, mas também os interesses das microempresas e empresas de pequeno porte, tendo lembrado aos conselheiros que a Lei Complementar nº 123/2006 também determina o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

Por tudo isso, manifestamos o entendimento de que a questão deveria ser objeto de análise mais cuidadosa sob pena de dificultar a adoção pelas microempresas e empresas de pequeno porte das ações necessárias para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, podendo até mesmo vir a inviabilizar a continuidade de suas atividades.

O texto proposto pela CAN, com as alterações sugeridas, foi aprovado pelo Plenário do Conade.

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Grupo de Trabalho Tripartite – Norma Regulamentadora de Limpeza Urbana

Representantes



Titular

Daniel da Silva Amado Felício

Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul (Seac/MS)



1º Suplente

Alcir Campelo Mendes

Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará (Seac/PA)



2º Suplente

Luiz Carlos Poli

Vice-Presidente de Limpeza Urbana da Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação (Febrac)



Representante Técnico

Luis Sérgio Soares Mamari

*Assessor Executivo
Divisão de Saúde da CNC*

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2018

Inicialmente, o coordenador da bancada de governo, após dar as boas-vindas aos presentes, solicitou que todos se apresentassem. As bancadas estavam quase completas, devido à ausência do representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e ao desfalque do representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT) na bancada empresarial.

Comentou que a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) foram convidados a participar da reunião, mas não responderam. A bancada empresarial solicitou que fossem novamente convidados, pela importância do assunto para esses dois organismos.

Solicitou, em função do grande número de presentes, que só sentassem à mesa os representantes das três bancadas. Os demais sentariam nas cadeiras no entorno da mesa principal. Ao mesmo tempo, solicitou que as intervenções fossem feitas de forma objetiva e que se evitasse repetições nas falas.

Propôs que a próxima reunião fosse antecipada, passando dos dias 23 e 24 de maio para 15 e 16 de maio, em São Paulo. Ao final, devido à impossibilidade de alguns membros, a reunião ficou definida para os dias 23 e 24 de maio, em Brasília.

A seguir passou a palavra aos coordenadores.

O coordenador da bancada dos trabalhadores questionou a forma como foi feita pelo governo a elaboração do texto final, que não levou em consideração o conteúdo da consulta pública realizada e o texto inicialmente apresentado pelos trabalhadores e pelo Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana (Selur).

O coordenador da bancada empresarial afirmou ter confiança no resultado do trabalho que será realizado. Lembrou que, durante os trabalhos, os itens que forem acordados só serão considerados aprovados quando toda a Norma Regulamentadora (NR) tiver sido discutida e aprovada.

O coordenador da bancada de governo defendeu o trabalho realizado. As inserções ocorridas foram feitas atendendo à consulta pública e as supressões para evitar repetições existentes em outras normas. Em atenção ao processo de elaboração, concordou que será feito ponto a ponto, e que o texto só será considerado quando todos os itens estiverem consensados.

A Ata da 1ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada pelas respectivas bancadas.

O trabalho foi iniciado com o item 1.1 - Objetivo e campo de aplicação, que, após ter sido discutido exaustivamente pelas três bancadas, foi alterado e acordado com sugestões do governo e da bancada empresarial. Entretanto, após algum tempo, seu texto foi novamente alterado de forma unilateral pelo governo.

A seguir, iniciou-se a discussão dos itens 1.2 e 1.3, que tratavam objetivamente da aplicação da NR. O governo apresentou proposta de item único, incluindo todas as atividades existentes na limpeza urbana. A proposta do governo contemplava todos os aspectos ligados à atividade.

A bancada empresarial apresentou seu entendimento, feito a partir da análise do texto e que tratava tão somente do lixo residencial urbano e similares.

Após falas diversas e muitas delas repetitivas, e mesmo a bancada empresarial cedendo em parte e elaborando um texto que continha o espírito das três

bancadas, não se chegou a nenhuma redação que pudesse ser a princípio acordada.

Diante do impasse, o governo manteve sua proposta. Os trabalhadores, que em determinado momento da discussão elaboraram uma proposta quase idêntica à empresarial, ao final, ficaram com a proposta do governo. Por fim, a bancada empresarial comunicou que mantinha sua proposta inicial.

Não havendo mais clima para nenhuma discussão, a reunião foi encerrada, ficando os três itens para definição na próxima reunião.

Observação: Segue abaixo as propostas do governo, empresarial e dos trabalhadores.

Gov.: 1.2 - Para fins de aplicação desta NR, considera-se limpeza urbana as atividades que envolvem:

- a) coleta de resíduos sólidos;
- b) transbordo;
- c) transporte;
- d) tratamento de resíduos;
- e) triagem de recicláveis;
- f) destinação final, a partir da sua produção e disposição para recolhimento ao ponto de destino;
- g) varrição;
- h) ponto de recolhimento de resíduos (ecoponto);
- i) manutenção de áreas verdes;
- j) capina;
- k) roçagem;
- l) lavagem de vias e logradouros;
- m) raspagem e pintura de meio-fio;
- n) limpeza e conservação de monumentos e túneis; e
- o) outras atividades que envolvam a limpeza urbana.

1.2.1 - As peculiaridades das atividades não integralmente regulamentadas nesta NR, como as de tratamento de resíduos, triagem de recicláveis, destinação final e ponto de recolhimento de resíduos (ecoponto), serão objeto de normatização por meio de anexos desta NR.

1.x As peculiaridades não disciplinadas nesta NR serão objeto de anexos próprios por atividade.

Emp.: 1.2 - Para fins de aplicação desta NR, consideram-se serviços de limpeza urbana as atividades de:

- a) coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos até a destinação final;
- b) varrição de vias e logradouros públicos;
- c) capina, roçagem e poda de árvores;
- d) manutenção de áreas verdes;
- e) lavagem de vias e logradouros públicos;
- f) raspagem e pintura de meio-fio; e
- g) limpeza e conservação de monumentos e túneis.

1.2.1 - Consideram-se resíduos sólidos urbanos aqueles originários de atividades domésticas, de varrição, capina, poda de árvores, limpeza de logradouros e vias públicas e os equiparados a estes por disposição do titular dos serviços de limpeza urbana.

1.3 - As atividades de tratamento de resíduos, triagem de recicláveis, destinação final e ponto de recolhimento de resíduos (ecoponto) serão objeto de normatização por meio de anexos desta NR.

Trab.: 1.2 - Para fins de aplicação desta NR, consideram-se serviços de limpeza urbana as atividades de:

- a) coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos até a destinação final;
- b) varrição de vias e logradouros públicos;
- c) capina, roçagem e poda de árvores;
- d) manutenção de áreas verdes;
- e) lavagem de vias e logradouros públicos;
- f) raspagem e pintura de meio-fio;
- g) limpeza e conservação de monumentos e túneis; e
- h) outras atividades de limpeza urbana.

1.2.1 - As peculiaridades das atividades, bem como de tratamento de resíduos, triagem de recicláveis, destinação final e ponto de recolhimento de resíduos (ecoponto), serão objeto de normatização por meio de anexos desta NR.

Órgão

Ministério da Saúde (MS)

Representação

Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (Cian) do Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Representante



Titular

Lilian Gullo de Almeida

Nutricionista

Sesc-DN

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 27 e 28 de março de 2018

A coordenadora da Comissão, conselheira Zaíra Tronco Salerno, deu as boas-vindas aos participantes e fez agradecimentos ao CFN pelo espaço cedido para realização da reunião da Cian, pois a entidade está sempre à disposição para servir à sociedade e às entidades, beneficiando assim o controle social.

Participaram da reunião as seguintes instituições por intermédio de seus representantes: Associação Brasileira de Nutrição (Asbran) - Zaira Salerno (coordenadora da Cian), Aliança de Controle do Tabagismo (ACT) - Paula Johns (coordenadora adjunta da Cian), Confederação Nacional da Indústria (CNI) - Gina Ferreira, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) - Maia Angélica Medeiros, Ministério da Saúde (MS) - Érica Ell, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) - Lilian Gullo, Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde (SAS/MS) - Michele Lessa, CFN - Regina Oliveira, Federação Nacional dos Médicos Veterinários (Fenamev) - Maria Angélica Zollin, Pastoral da Criança - Márcia Moscatelli, Associação de Diabetes Juvenil (ADJ) - Fernanda Castelo Branco, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) - Antonia Maria Aquino, Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição/Ministério da Saúde (CGAN/MS) - Maria de Fatima Carvalho, Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) - Gisele Menê, e Sesai - Elida Amorim Valentim Mourão.

A reunião teve como pauta os seguintes temas:

27 de março

Item 01 - Leitura da Memória da 69ª Reunião da Cian

O documento não foi escrito devido às demandas do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Foi solicitado aos membros da Comissão que enviassem contribuições para a redação da Memória da reunião, assim como sugestões de pautas.

Item 02 - Informes da Comissão

- Reunião dos coordenadores das comissões do CNS - Aconteceu no dia 20/03, quando discutiu as demandas do CNS. O CNS, preocupado em fortalecer as ações de controle social, deseja que as instituições parceiras abracem essa luta além das participações nas reuniões das comissões e solicitou que os parceiros apresentassem nas próximas reuniões as ações desenvolvidas por suas instituições.

- Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN) - Acontecerá em Brasília (DF), no período de 18 a 21 de abril de 2018, e a Cian terá um estande, com programação voltada para o controle social. Foi solicitado que as instituições que fazem parte da Comissão e que também terão estande no Congresso ajudassem na distribuição da folheteria da Cian.

Item 03 - Atualização das atividades da CGAN - Michele Lessa

Programa Saúde na Escola (PSE)

- Publicação da Portaria Interministerial 1.055 (abril de 2017) que desburocratizou o repasse;
- Adesão de 5.040 municípios, 85 mil escolas e 20 milhões de estudantes;
- Alcance da meta do Plano Plurianual (PPA) para 2019;
- Videoconferências com os estados; e
- Coletivo técnico do PSE.

A CGAN em parceria com o Núcleo de Educomunicação do Departamento de Atenção Básica (DAB), projeto Comer pra quê? e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) produziram para 2018 a quarta capa dos livros didáticos do ensino médio, abordando assuntos sobre nutrição e sustentabilidade.

Crescer Saudável - Alimente uma infância consciente

- R\$ 36 milhões para ações de prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil;
- Recurso destinado aos municípios que fazem parte do PSE;
- Primeira etapa tem foco em 548 municípios prioritários, seguindo os seguintes critérios: cidades com população acima de 30 mil habitantes, cobertura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) maior que 10%, prevalência de excesso de peso maior que 20% em crianças menores de 10 anos em 2015.

Os pilares do projeto Crescer Saudável são:

- Promoção da alimentação adequada e saudável;
- Promoção da atividade física;
- Mudança de comportamento; e
- Orientações para o tratamento.

Criação e manutenção da campanha Saúde Brasil

A plataforma mostra que a promoção da saúde é o melhor remédio para uma vida saudável.

As orientações em prol de uma vida mais saudável e com qualidade estão divididas em quatro pilares:

Eu quero:

- Parar de fumar;
- Ter peso saudável;
- Me alimentar melhor; e
- Me exercitar.

Promoção da alimentação adequada e saudável

- Publicação dos materiais de apoio às equipes de Atenção Básica (AB); e
- Lançamento de vídeos educativos sobre alimentação saudável.

Avanços e resultados das políticas/programas e estratégias - Agenda regulatória

- Proposta de taxação das bebidas açucaradas;
- Proposta da rotulagem nutricional frontal;
- Apoio na regulamentação da publicidade infantil de alimentos;
- Maio de 2017 - Brasil foi o primeiro país a apresentar para a Organização Mundial da Saúde (OMS) os seus compromissos com a Década de Ação para Nutrição;
- Outubro de 2017 - Ministério da Saúde coordena a delegação brasileira do Comitê de Segurança Alimentar (CSA) e realiza seminário sobre obesidade infantil em Roma.

Perspectivas 2018

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN):

- Garantir a continuação da expansão do Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) para os municípios com população entre 30 mil e 150 mil habitantes;
- Aprimorar as propostas de regulação e os ambientes promotores de saúde;
- Realizar ações de promoção de cantinas escolares saudáveis;

- Garantir a continuidade da capacitação de estados e municípios, a divulgação e o acompanhamento de relatórios de cobertura de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN);
 - Realizar o acompanhamento de pesquisas e inquéritos voltados à PNAN;
 - Expandir e implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB); e
 - Garantir a suplementação de vitamina A em municípios aderidos ao programa.
- Programa Bolsa Família (PBF):
- Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde;
 - Realizar busca ativa das famílias não acompanhadas na vigência anterior;
 - Fomentar o alcance do patamar mínimo da taxa de desempenho nas condicionalidades de saúde;
 - Aumentar o número de gestantes identificadas em tempo oportuno para recebimento do Benefício Variável à Gestante (BVG);
 - Qualificar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos povos indígenas e quilombolas; e
 - Estruturar, na gestão do PBF, na saúde dos estados e municípios, as atividades de análise de "pós-coleta de dados".

Item 04 - Atenção nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS) e a doença celíaca - CGAN

Tem como objetivo a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e à nutrição.

Diretrizes:

1. Organização da atenção nutricional;
2. Promoção da alimentação adequada e saudável;
3. Vigilância alimentar e nutricional;
4. Gestão das ações de alimentação e nutrição;
5. Participação e controle social;
6. Qualificação da força de trabalho;
7. Controle e regulação dos alimentos;
8. Pesquisa, inovação e conhecimento em alimentação e nutrição; e
9. Cooperação e articulação para a segurança alimentar e nutricional.

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da doença celíaca

O PCDT é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas secretarias de Saúde dos estados, Distrito Federal e municípios na regulação do acesso assistencial, na autorização, no registro e no ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

- Instituído pela Portaria SAS/MS nº 307, de 17 de setembro de 2009;

- Portaria SAS/MS nº 1149, de 11 de novembro de 2015 (revogando a portaria de 2009).

O Protocolo contempla:

- A definição de doença celíaca;
- Três formas de apresentação clínica da doença celíaca: clássica ou típica, não clássica ou atípica, e assintomática ou silenciosa;
- Critérios de inclusão;
- Diagnóstico (dosagem de anticorpos antitransglutaminase recombinante humana IgA).
- Fluxo para o diagnóstico da doença celíaca;
- Regulação, controle e avaliação pelo gestor;
- Referências bibliográficas; e
- Estratégias de comunicação do PCDT da doença celíaca.

Divulgação direta para a rede de alimentação e nutrição no SUS:

- Inclusão na publicação semanal "Segundeira", um informe sobre o PCDT;
- Inclusão na pauta da videoconferência com os estados em 2017;
- Solicitar que os estados incluam esse tema nas suas reuniões com os municípios; e
- Informar no Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS.

Educação permanente da doença celíaca

Módulo educacional para o Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS (AvaSUS)

Auto instrucional:

- Doença celíaca: diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esta doença;
- Parceria com a Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (Fenacelbra);
- Indicação de especialistas;
- Materiais de referência;
- Carga horária prevista: 30 horas;
- Público-alvo: Profissionais de nível médio e superior da AB do SUS;
- Previsão: 2º semestre de 2018.

Item 05 - Revisão do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos (2015-2018) - Helissa - CGAN

A proposta de revisão do Guia foi baseada nas orientações da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês) e da OMS, modelo do Instituto Nacional de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional (Incap), adaptado pela FAO em países do Caribe e coordenado pela CGAN com o apoio de outras coordenações do MS, universidades,

pesquisadores, grupos acadêmicos, instituições da sociedade civil e organismos internacionais, entre outros parceiros.

Durante os dias 28 de fevereiro e 1^o de março de 2018, ocorreu a oficina com especialistas para opinar sobre a versão preliminar do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos. Foi um momento de escuta e acolhimento das críticas à versão elaborada pelo grupo técnico do material. Na próxima etapa, esse grupo voltará a revisar o material de forma a avaliar e integralizar as considerações apontadas e apresentará a versão que será submetida à consulta pública prevista para o mês de maio.

A nova versão do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos traz recomendações e informações que os pais e cuidadores de crianças dessa faixa etária precisam saber para alimentar suas crianças de forma saudável, promovendo a saúde e proporcionando crescimento e desenvolvimento de acordo com o potencial de cada uma.

As informações podem ser utilizadas por qualquer pessoa que tenha sob seus cuidados uma criança pequena: mães, pais, avós, outros membros da família, cuidadores, profissionais de saúde, de educação, que devem ter sua atuação baseada nos princípios desse Guia.

Esse Guia também pode ser usado em creches, entidades assistenciais ou em qualquer outro espaço em que o objetivo seja a promoção de saúde e de uma alimentação adequada e saudável.

Objetivos da revisão:

- Contribuir com as ações de educação alimentar e nutricional com foco na promoção do aleitamento materno e nas práticas alimentares saudáveis;
- Subsidiar políticas, programas e ações que visem incentivar, apoiar, proteger e promover a saúde e a segurança alimentar e nutricional dessa população;
- Considerar novas recomendações e evidências; e
- Alinhar e harmonizar com o Guia Alimentar para a População Brasileira são as diretrizes oficiais para a alimentação saudável do MS.

Estrutura do Guia:

- Apresentação;
- Capítulo 1 - Introdução;
- Capítulo 2 - Leite materno: O primeiro alimento;
- Capítulo 3 - A criança e sua alimentação a partir dos seis meses de idade;

- Capítulo 4 - Escolha e preparo dos alimentos;
- Capítulo 5 - Oferta dos alimentos;

- Capítulo 6 - Alimentação adequada e saudável: Lidando com os desafios do cotidiano;
- Capítulo 7 - Alimentação depois dos dois anos de idade;
- Capítulo 8 - Mensagens-chave;
- Capítulo 9 - Orientações sobre culinária e receitas;
- Capítulo 10 - A alimentação infantil e a legislação;
- Anexo A - Como retirar o leite do peito;
- Anexo B - Crianças parcialmente amamentadas;
- Anexo C - Alimentação de crianças não amamentadas;
- Anexo D - A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (RBLH-BR); e
- Anexo E - Processo de elaboração da nova edição do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos.

Próximos passos:

- Consulta pública (de 04/06 até 15/07);
- Oficinas em todos os estados no período da consulta para mobilizar;
- Seleção e teste das receitas;
- Finalização do texto;
- Elaboração de plano de implementação e comunicação do Guia; e
- Lançamento do Guia Alimentar - 2º semestre de 2018.

Item 06 - Plano de trabalho - Zaira Salerno - Cian

- Semana da Saúde, de 02 a 08 de abril, a agenda do evento foi planejada em conjunto e aconteceu uma roda de conversa com o tema "Os 30 anos do SUS na luta pelo direito à saúde";
- Fórum da Saúde Mundial (não foi falado);
- 1º Conferência Nacional de Saúde (não foi falado).

Fernanda Castelo Branco (ADJ) compartilhou as diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) e apresentou novamente as dificuldades no tratamento do diabetes melito.

Para a próxima reunião, serão trazidos convidados para falar sobre o diabetes.

28 de março

Item 07 - Conbran – de 18 a 21/04/2018

Muitas das instituições participantes da Cian participarão do Conbran com estandes. Inclusive a Cian terá um espaço no Congresso para atuar com uma oficina, cujo tema será "O papel da nutrição e os 30 anos do SUS e seu fortalecimento".

Item 08 - Rotulagem nutricional - Debate

Houve um debate entre os componentes da Cian, baseado na Recomendação CNS nº 22, de 9 de setembro de 2017, que considera a adoção de rotulagem frontal de advertência.

A Cian defende o selo de advertência na parte da frente da embalagem de alimentos processados e ultraprocessados (como sopas instantâneas, refrigerantes, biscoitos, etc.) para indicar quando há excesso dos nutrientes potencialmente nocivos, como açúcar, sódio, gorduras totais, saturadas e trans, e adoçante. O modelo foi inspirado na rotulagem já utilizada no Chile, que usa um símbolo no formato de octógono preto como alerta.

Quanto ao assunto de rotulagem dos selos de transgênicos, a representante da Anvisa, Antônia Aquino, informou que a regulamentação desse tema não é de competência da Anvisa, conforme § 1º do art. 2º do Decreto nº 4680/2003, que regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis:

Art. 2º Na comercialização de alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, com presença acima do limite de um por cento do produto, o consumidor deverá ser informado da natureza transgênica desse produto.

§ 1º Tanto nos produtos embalados como nos vendidos a granel ou *in natura*, o rótulo da embalagem ou do recipiente em que estão contidos deverá constar, em destaque, no painel principal e em conjunto com o símbolo a ser definido mediante ato do Ministério da Justiça, uma das seguintes expressões, dependendo do caso: "(nome do produto) transgênico", "contém (nome do ingrediente ou ingredientes) transgênico(s)" ou "produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico".

O Ministério da Justiça (MJ) regulamentou o tema por meio da Portaria MJ nº 2.658/2003, que define o símbolo e regulamenta o emprego do símbolo transgênico.

Sendo assim, Antônia sugeriu contatar o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC)/MJ para abordagem do tema.

Item 09 - Ambientes alimentares – Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Foi ressaltado que as ações estruturais/ambientais que promovam o acesso à alimentação adequada e saudável devem centrar-se na melhora da produção de alimentos, por meio de sistemas alimentares sustentáveis que possibilitem o

acesso a alimentos diversificados e da sociobiodiversidade e não somente na melhora do perfil nutricional dos alimentos, por meio da redução de alguns nutrientes como sódio, gordura ou açúcar.

Item 10 - Revisão de recomendações/encaminhamentos e encerramento

A Cian fez uma moção de recomendação à Rede Globo sobre o aleitamento cruzado, que foi veiculado na novela *O Outro Lado do Paraíso*, no capítulo de 27/03/2018.

Foi realizada a revisão do pôster da Cian, "Contribuição da Cian para o fortalecimento do controle social".

■ TURISMO

Órgão

Ministério do Turismo (MTur)

Representação

Conselho Nacional de Turismo (CNT)

Representantes



Titular

Antonio Oliveira Santos

Presidente da CNC



Suplente

Eraldo Alves da Cruz

Secretário Executivo do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (Cetur) da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2018

A 51ª Reunião do Conselho Nacional de Turismo (CNT) sob a coordenação do ministro Marx Beltrão. Na ocasião, o Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018-2022, que estabelece diretrizes e estratégias para implementação de políticas públicas do setor nos próximos quatro anos, foi lançado.

O documento traz um panorama do mercado de turismo hoje no Brasil e no mundo, identifica os gargalos e elenca as iniciativas e estratégias prioritárias. Como novidade, o PNT 2018-2022 aborda temas como o incentivo a soluções de segurança pública que envolvam o setor turístico e integrem os planejamentos estaduais e municipais como uma das estratégias fundamentais para a qualidade da experiência no País; a instituição de uma rede nacional de observatórios de turismo; o fortalecimento do trabalho compartilhado em redes de conhecimento; o estímulo ao desenvolvimento de destinos turísticos inteligentes, com foco na inovação e nas tecnologias interativas e criativas; e a elaboração de um plano integrado de posicionamento da imagem do Brasil.

Para Beltrão, o Plano – elaborado de forma coletiva por especialistas do Ministério, da Embratur e de agentes públicos e privados dentro da Câmara Temática do Plano Nacional de Turismo do CNT – propõe metas de execução possíveis para o Brasil se tornar uma potência mundial nesse mercado. Mas, para

isso, enfatizou, "o turismo precisa ser bem planejado e articulado com o setor produtivo e a sociedade". Dentro dessa perspectiva, estão previstos, entre outros pontos positivos, o aumento da receita trazida por turistas do exterior de US\$ 6,6 bilhões para US\$ 19 bilhões e a geração de dois milhões de empregos no segmento.

O coordenador-geral da Câmara Técnica, Alexandre Sampaio, também presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, explica que o Plano mostra caminhos e dá orientações para o País crescer celeremente no mercado de viagens. A grande vantagem, a seu ver, é o fato de poder ser ajustado a qualquer momento para se adequar à realidade eventual do setor.

Com base no diagnóstico do setor, o PNT adota diretrizes voltadas para o fortalecimento da regionalização, a melhoria da qualidade e a competitividade do setor, passando pelo incentivo à inovação e à promoção da sustentabilidade. A partir dessas diretrizes, foram traçadas cinco linhas de atuação que vão nortear a atuação sinérgica entre os entes públicos nas esferas federal, estadual e municipal para o alcance das metas propostas no documento. São elas: Ordenamento, gestão e monitoramento; Estruturação do turismo brasileiro; Formalização e qualificação no turismo; Incentivo ao turismo responsável; e Marketing e apoio à comercialização. Foram propostas, também, 17 iniciativas e 44 estratégias que poderão ser adotadas para consecução do PNT.

O novo PNT prevê ampliar, até 2022, o número de empregos gerados pelo setor, passando de 7 milhões para 9 milhões de postos de trabalho. Também foram traçadas metas para o turismo doméstico – com a inserção de 39,7 milhões de brasileiros no mercado consumidor de viagens; o aumento no número de turistas internacionais no País, passando de 6,6 milhões para 12 milhões; e o aumento da receita advinda desses turistas, saindo dos atuais US\$ 6,6 bilhões para US\$ 19 bilhões em 2022.

Outros assuntos discutidos na reunião do Conselho foram os relatos dos coordenadores sobre o andamento dos trabalhos das câmaras temáticas. O coordenador-geral da Câmara de Qualificação Profissional, Antonio Henrique de Paula, que também é assessor de Relações Institucionais do Departamento Nacional do Senac, exaltou o documento sobre a Política Nacional de Qualificação em Turismo, considerando-o "de extrema importância e legado fundamental deixado pelo ministro Marx Beltrão para o turismo brasileiro".

O documento oferece orientação a cada entidade ligada à educação profissional sobre como agir de forma sinérgica. Os membros da Câmara, segundo Antonio Henrique, entenderam que havia necessidade de trabalhar no aperfeiçoamento do documento e atrair importantes *players* para o processo. "Conseguimos trazer vários, sendo que o principal foi o Ministério da Educação."

Além disso, percebeu-se a necessidade de criar instrumentos para atualizar as estruturas dos cursos, tendo em vista a dinâmica do mundo do trabalho e a tecnologia aplicada. "Na prática, isso significa se reciclar quase diariamente. A base do conhecimento muda constantemente e é preciso acompanhar esse comportamento", afirmou.

Quanto à Câmara Temática de Turismo Responsável – criada para estabelecer diretrizes para políticas públicas–, Eraldo Alves da Cruz, coordenador-geral, falou da criação de um grupo de trabalho de turismo social. "A retomada das discussões é extremamente relevante, tendo em vista a abrangência do tema e os inúmeros aspectos que envolvem o conceito de turismo social", justificou Eraldo.

Ele informou que, desde a instituição da Câmara, foram realizadas três reuniões. Na primeira, em outubro de 2017, foram identificados documentos referenciais do turismo social por cada entidade-membro. Na segunda, em dezembro, houve a apresentação do documento-síntese e a definição de prioridades e do conceito de turismo social.

Finalmente, na terceira, em 26 de março, o documento preliminar foi apresentado e foram definidos a estratégia e o cronograma de trabalho para as próximas reuniões. Duas outras reuniões já estão programadas para abril e maio, quando será disponibilizado o documento para aprimoramento pelas entidades-membros, que terão prazo até junho, quando será feita a validação. Posteriormente, o documento será levado para apreciação do CNT.

O presidente do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade (Cetur) da CNC, Alexandre Sampaio, informou sobre o trabalho da Câmara Temática para a reformulação do CNT. Segundo ele, no primeiro encontro para debater o tema, os membros puderam manifestar seus conceitos e propostas. A etapa em andamento discute o embasamento legal que constituiu o Conselho com seu regulamento e funcionamento.

"É importante ter uma leitura jurídica desse processo. As ideias foram muito ricas e propositivas, mas é um grande desafio mexer no regulamento do Conselho. É um anseio de todos que estão participando e, além disso, existe um grande número de entidades que integram o *trade*, mas não estão na Câmara, interessadas em participar."

Para Alexandre Sampaio, "é um desafio extraordinário trabalhar com a dualidade de como melhorar o Conselho e também contemplar todo o espectro do turismo". A ideia é atingir a meta em três sessões de trabalho. Anunciou que, nesse período, será aberta a possibilidade de os demais membros do CNT enviarem suas sugestões para discussão.

"Seremos propositivos. Isso inclui avaliar a legalidade da hipótese de transformar o CNT, que hoje é um órgão consultivo, em deliberativo para chancelar políticas do próprio Ministério do Turismo", concluiu.

Os integrantes que compõem o Conselho assinaram uma moção de apoio pela aprovação do Projeto de Lei 2724/2015, que, entre os pontos, transforma a Embratur em um serviço social autônomo (mais independente que a atual autarquia), propõe mudanças na Lei Geral do Turismo e a abertura do setor aéreo ao capital estrangeiro. A matéria encontra-se com o relator, deputado Paulo Azi (DEM-BA), para reanálise do parecer e alterações pontuais solicitadas por alguns integrantes do *trade*.

A reunião foi finalizada em tom de despedida do ministro Marx Beltrão, que se sai do cargo para concorrer às eleições, e com a apresentação do balanço de sua gestão durante o ano de 2017.